



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 033/2022.

EMENTA: Denomina nome de
RUA DAMIÃO JOSÉ DE SANTANA
no Município de Surubim e adota
outras providências.

O vereador **Luciano Medeiros Filho**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA DAMIÃO JOSÉ DE SANTANA**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

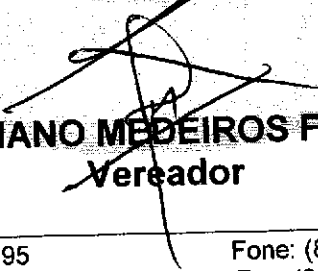
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 31 de maio de 2022.


LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 037 /2022

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 033/2022**, de autoria do Vereador **LUCIANO MEDEIROS FILHO**, onde denomina de **RUA DAMIÃO JOSÉ DE SANTANA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em 15/05/2022
Luciano Medeiros Filho
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 15/05/2022
Abelton Pereira da Silva
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 15/05/2022
João M. de Almeida
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 31 de maio de 2022.